



INDICAÇÃO 027/2010

INDICA, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, firmar convênio com o Governo Estadual, para funcionamento em nosso Município no mínimo 02 (duas) vezes ao ano o POUPA TEMPO MÓVEL (serviços itinerantes).

JUSTIFICATIVA:

Um serviço prestado a população em depende unicamente do Poder Executivo Municipal mostrar interesse, em que oferecerá aos cidadãos fácil acesso a serviços públicos como emissão de RG, Carteira de Trabalho, Atestado de Antecedentes Criminais e mais de 2 mil serviços eletrônicos realizados pelo poupatempo, como inscrição para concursos públicos, emissão de 2ª via de contas de água e luz, e consulta a multas de trânsito, isto que o programa Poupatempo é referência no atendimento, sem burocracia ou privilégios. Por isso, temos interesse que estes serviços sejam prestados também a nossa população.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010

PAULO HENRIQUE DE MELO

Vereador